Dossiê da emenda Pix 202539180009

Plano de ação 09032025-2-087946 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 341 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Pereira
Beneficiário	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MS)
Município / IBGE	- / 5000000
População (IBGE)	2946317
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Transferência Financeira por meio de convênios com as Apms de (nove) Escolas Estaduais da REE para aquisição de equipamentos e mobiliários e reformas e ampliações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539180009 de Beto Pereira

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB009868

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-08 - R$ 123.584,96 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no(a) EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, município de PONTA PORÃ / MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fornecedor: COOPERAI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II (10886788000139)

Análise: O contrato refere-se à aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE na EE Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha (Ponta Porã/MS). O objeto declarado da emenda para essa mesma escola (ANEXO 3) é aquisição de equipamentos musicais. Os objetos não coincidem e o valor do contrato (R$ 123.584,96) não corresponde a nenhuma parcela identificável do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isso constitui apenas um indício de divergência de objeto, que deve ser verificado por outros meios. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02585924000122/2026/65

[pncp_contrato] 2026-01-14 - R$ 103.821,92 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no(a) EE PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, município de PONTA PORÃ / MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fornecedor: COOPERAI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II (10886788000139)

Análise: O documento trata da aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE na EE Profª. Geni Marques Magalhães (Ponta Porã/MS). A emenda declara, para essa mesma escola (ANEXO 1), o objeto 'Serviços de Infraestrutura'. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do contrato, e o valor do documento (R$ 103.821,92) não corresponde a parcela identificável do valor repassado (R$ 990.000,00), que é global para nove escolas. Indício de descompasse entre objeto declarado e objeto contratado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. O documento não deve contar como evidência de execução do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02585924000122/2026/481

[pncp_contrato] 2026-03-25 - R$ 113.753,76 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no(a) EE NOVA ITAMARATI, município de PONTA PORÃ / MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fornecedor: COMERCIAL VULTY Ltda (51040151000104)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE na EE Nova Itamarati, enquanto o objeto declarado da emenda para essa mesma escola (Anexo 6) é aquisição de equipamentos e mobiliários. A natureza da despesa não coincide, e o valor do contrato (R$ 113.753,76) não pode ser relacionado a uma parcela específica do repasse de R$ 990.000,00 com base no texto recebido. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02585924000122/2026/2999

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 186.593,68 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no(a) EE NOVA ITAMARATI, município de PONTA PORÃ / MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fornecedor: COMERCIAL VULTY LTDA (51040151000104)

Análise: O documento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios do PNAE na EE Nova Itamarati (Ponta Porã/MS), que é uma das escolas citadas na emenda. Porém, o objeto da emenda é aquisição de equipamentos e mobiliários (ANEXO 6), e não gêneros alimentícios. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 186.593,68) também não se relaciona de forma direta ao valor repassado (R$ 990.000,00) nem a um item identificado da emenda. Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02585924000122/2026/4138

[pncp_contrato] 2026-01-28 - R$ 144.175,10 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no(a) EE NOVA ITAMARATI, município de PONTA PORÃ / MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Fornecedor: COOPERAI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ITAMARATI II (10886788000139)

Análise: O documento trata de aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE na EE Nova Itamarati (Ponta Porã/MS), enquanto o objeto declarado da emenda para essa mesma escola (Anexo 6) é aquisição de equipamentos e mobiliários. A natureza do objeto não coincide, e o documento não cita convênio com a APM nem a emenda Pix. O valor do contrato (R$ 144.175,10) não pode ser relacionado de forma verificável ao valor do anexo, pois o texto não informa essa parcela. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Trata-se apenas de um indício de descompasso entre objeto e fonte de recurso, que não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02585924000122/2026/1084

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87946/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87946/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87946/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539180009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.